



PUBLICAÇÃO

DECRETO 292/2019

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 13 / abril / 2019

Amear J. S. Bava

Nomeia os membros do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, em atendimento ao disposto no Art. 85, incisos X, da Lei Orgânica, combinado com a Lei Municipal nº 491/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I- Representantes governamental:

- Departamento de Assistência Social -
 - Maria Cristina Alves Pinto Arruda (titular);
 - Fabiana Carla da Mota (suplente);
- Departamento de Saúde -
 - Adenilda Lourenço de Oliveira (titular);
 - Ana Carolina Gonçalves Pacheco (suplente);
- Departamento de Educação -
 - Selma Regina Gonçalves (titular);
 - Sandra Mara Oliveira Souza (suplente)

Representantes não governamental:

- Lar de Assistência Social da Pessoa Idosa Doca Sabino -
 - Eulália Maria da Silva Queiroz (titular);
 - Fernanda Martins de Urzedo (suplente)
- Representando da população da pessoa idosa "Grupo Alegria" -
 - Magda Elias Castro (titular);
 - Cirene Augusta de Siqueira (titular);



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.940/0001-79

- Domingos Arcanjo da Silva (Suplente);
- Maria Alice Alves de Freitas (suplente).

Art. 2º - Conforme se informa na Ata de nº 67 datada em 21/03/2019, do Conselho Municipal do Idoso fica a Diretoria, assim votada:

PRESIDENTE(a): Magda Elias Castro

VICE-PRESIDENTE(a): Maria Cristina Alves Pinto Arruda.

1º SECRETÁRIO(a) EXECUTIVO(a): Adenilda Lourenço de Oliveira.

2º SECRETÁRIO(a) EXECUTIVO(a): Cirene Augusta de Siqueira.

COORDENADOR DE RECURSOS FINANCEIROS: Selma Regina Gonçalves

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 11 de abril de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal